



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada, reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos. A reunião foi secretariada pelo Secretário Legislativo, Antonio Marcos Pereira e acompanhada pelos que sub escrevem a presente. Foram discutidas as seguintes matérias: **PL 136/24** - Prefeito - desafeta e autoriza o município a alienar imóvel que especifica, por meio de licitação na modalidade leilão, e dá outras providências - Matrícula nº 2.941. **PL 138/2024** - dispõe sobre a instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais nas construções de novos prédios públicos municipais. **PL 147/2024** - Prefeito - estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025. **PL 168/24** - Prefeito - altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.560/2023 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando a utilização de recursos estaduais provenientes da adesão do município ao sistema estadual de desenvolvimento rural sustentável - Cidadania no campo e as diretrizes do Programa "Cidadania no Campo - Município Agro", destinados à manutenção e aquisição de peças de reposição para a frota dos tratores e implementos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento. Na sequência foi deliberado pela inclusão do parecer e da presente ata no sistema legislativo eletrônico através da Secretaria Legislativa da Casa. Além disso, fora apreciado expediente encaminhado pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**: Ofício ° 1492-2024 - Processos: TC-017510.989.20, TC-017746.989.20, TC-017747.989.20 e TC-017748.989.20, julgando irregulares a Inexigibilidade de Chamamento Público, o correspondente Termo de Colaboração firmado (nº15/2018) e os três Termos Aditivos ora apreciados (nºs 01,02 e 03), celebrado entre a Prefeitura de Garça e a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB). Repasses públicos. Terceiro Setor. Termo de Colaboração. Termos Aditivos. Desatendimento às hipóteses de inexigibilidade de chamamento público. Entidade impedida de celebrar parcerias com a administração. Aditamento de serviços/valores que evidenciam falhas de planejamento. Omissão na prestação de informações relativas à valoração dos repasses. Acessoriedade. Outras falhas de natureza formal não saneadas. Irregularidade. O Ofício foi discutido pelos membros da Comissão, que solicitaram encaminhamento de Ofício solicitando esclarecimentos à Municipalidade, para análise e providências posteriores. Em seguida, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata e parecer.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).